



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA N.º 9/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

A Assembleia Municipal de Borba reuniu em 6 de dezembro de 2025, no Celeiro da Cultura, pelas 9:00 horas em sessão extraordinária, sob a Presidência do senhor Celso Miguel Lopes Ramalho, secretariado pela senhora Maria Margarida Letras Guégués, na qualidade de 1ª secretária e pelo senhor Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, na qualidade de 2º secretário, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Ponto 1.1 – Informação sobre funcionamento da Assembleia Municipal

Ponto 2 – Período de intervenção do público

Ponto 3 – Período da ordem do dia

Ponto 3.1 – Aprovação das atas n.º 6, n.º 7 e n.º 8.

Ponto 3.2 – ELEIÇÕES:

Ponto 3.2.1 - Presidente de Junta Freguesia e seu substituto para representação do Município no XXVII Congresso da ANMP (nº 2 do art.º 6º dos Estatutos da ANMP)

Ponto 3.2.2 - Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação (alínea d) nº 1 do art.º 3 do Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Borba)

Ponto 3.2.3 - Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal (art.º 157 nº 2 alínea e) DL 202/2004 de 18 de agosto)

Ponto 3.2.4 - Presidente de Junta para constituir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Ponto 3.2.5. - Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC (alínea a) nº 1 do artigo 2 Regimento da Assembleia Intermunicipal da Cimac.

Ponto 3.2.6 – Designação de quatro cidadãos de reconhecida idoneidade, para constituir o Conselho Municipal de Segurança.

Ponto 3.2.7 – Designação de quatro representantes com assento na Assembleia Municipal, para constituir o Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária.

Ponto 3.3 - Aprovação da versão final da proposta da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.

Para além dos membros que constituem a mesa da Assembleia Municipal, estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre Jorge Russo Lameira, Ana Margarida Pires Clérigo, João Paulo Neutel Cabaço, João Pedro Martins Leitão, Joaquim José Serra Silva, José Inácio Lopes Figueiredo, Luís Manuel Dores Barata, Mamede Manuel Broa Fernandes, Manuel Lino Pisco Anjinho, Maria João Barroso Lopes, Nelson Joaquim Gomes Gato, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Rui Miguel Tavares Nobre Franco, Sandra Maria Capucho Ribeiro, Sónia Marisa Alves Sebo e Vanda Cristina Macareno Curvo.

Verificou-se a ausência do seguinte membro:

- Sara Cristina Alpalhão Anselmo, cuja justificação se arquiva em pasta anexa (**documento nº1**) tendo sido substituído pelo membro José Inácio Lopes Figueiredo.
- Nuno Manuel Alpalhão Bilro, cuja justificação se arquiva em pasta anexa (**documento nº 2**) tendo sido substituído pelo membro Sandra Maria Capucho Ribeiro.

A sessão, foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (www.cm-borba.pt/municipe/assembleia-municipal/sessoes-da-assembleia) ou no Facebook do Município em: (https://www.facebook.com/municipiodeborba/?locale=pt_PT).



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

De acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

PONTO 1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Presidente da Assembleia Municipal** iniciou a sessão, cumprimentou todos os presentes e esclareceu que a sessão extraordinária foi marcada pela necessidade da eleição de um Presidente de Junta para estar presente no XXVII CONGRESSO DA ANMP.

PONTO 1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Presidente da Assembleia** deu a palavra aos membros suplentes José Inácio Lopes Figueiredo e Sandra Maria Capucho Ribeiro para que pudessem tomar posse.

De seguida, transmitiu as seguintes informações sobre o funcionamento da Assembleia, as quais já tinham sido debatidas com os diversos partidos.

- A disposição de sala foi em concordância com todas as forças políticas e é assim que irá ficar neste mandato;
- Envio da documentação: Email Institucional. Foi criado um email institucional para cada um dos membros efetivos e será criado um email institucional para os membros suplentes, para que os documentos e as convocatórias sejam feitos sempre de forma oficial. No caso das forças políticas com maior assento na Assembleia terão mais 3 ou 4 email de substituição para os membros suplentes e para as de menor força política serão criados 2;
- Pediu aos membros que confirmassem o aviso de receção dos emails para que dessa forma os serviços administrativos pudessem confirmar a receção da informação;
- Controlo de funcionamento será feito por assinatura;
- Ausências – Deverão ser comunicadas através de email pelo membro que não possa comparecer;
- Expediente – Será dado conhecimento por email;



Borba
MUNICÍPIO

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

- Todas as sessões serão públicas, gravadas e transmitidas online;
- Propôs aos membros que seja criado um grupo no WhatsApp para alertar que no email institucional, estaria informação importante para ser vista.

Solicitou aos membros que se manifestassem sobre a última informação.

O **membro Nelson Gato** pediu a palavra, cumprimentou os presentes e sugeriu que fosse colocado no Regimento da Assembleia Municipal uma Comissão Permanente ou Comissão de Líderes, criando o grupo no WhatsApp com uma única pessoa de cada bancada, que ficaria responsável por fazer chegar essa informação aos restantes membros da sua bancada.

O Senhor **Presidente da Assembleia** considerou tratar-se de uma boa ideia, embora não prevista no Regimento, não vendo inconveniente na sua aplicação caso haja consenso, podendo, no entanto, aguardar-se por futura alteração ao Regimento.

O **membro Joaquim Silva** solicitou a palavra e disse estar de acordo com a proposta apresentada pelo membro Nelson Gato sendo mais funcional e prática, uma vez que a Assembleia Municipal terá de se debruçar sobre o Regimento, poderia ser criada essa condição.

O **membro Nelson Gato** acrescentou que a proposta não visa só essa transferência de informação, mas também a articulação prévia dos pontos que vão às Assembleias, em reunião física, por Zoom ou qualquer outra forma, com essa Comissão, para que todas as pessoas tenham consciência do que vai acontecer.

O **Presidente da Assembleia** disse que é de comum acordo e que aceita as propostas apresentadas, a proposta do grupo seria só porque o Regimento não a previa.

“Relativamente ao Regimento é intenção da mesa trazer um novo documento, parecendo que este documento serve perfeitamente como instrumento de trabalho a esta Assembleia, terá de ter algumas alterações. A mesa refletiu sobre isso, vamos dar algum tempo para nos fazerem chegar essas alterações, para que possam ser incluídas no Regimento. Quem tenha sugestões de alteração ao Regimento, como esta que o **membro Nelson Gato** disse, que sejam enviadas para o email da Assembleia Municipal, para se tentarem incluir no Regimento.”

Informou também os membros que a próxima sessão da Assembleia Municipal será dia 26 de dezembro às 21:00 H.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

PONTO 2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com art.º 45º do Regimento, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao período de intervenção do público.

Para intervir neste ponto, inscreveu-se o cidadão **Ângelo João Guarda Verdades de Sá**.

O Senhor **Ângelo João Guarda Verdades de Sá** iniciou a sua intervenção cumprimentou os presentes e desejou ao novo executivo o maior sucesso. Aos eleitos da Assembleia desejou também um bom trabalho, não só em termos de fiscalização, mas também na apresentação de sugestões.

“Gostaria de deixar o pedido ao novo executivo, como já anteriormente tinha pedido, que não existe condições para o público intervir, na minha opinião deveria ser colocada uma mesa de apoio e água, uma vez que esta sala foi escolhida para dar voz ao povo (...)”

Seguidamente passou a abordar os seguintes assuntos:

1º - Regimento da Assembleia

Deixo a minha sugestão enquanto munícipe, dizer que estou aqui exclusivamente como munícipe, deste concelho. Que não limitem a voz do povo, na sala da democracia “o povo é quem mais ordena” e, portanto, era conveniente que não houvesse limitação de tempo. Uma vez fui mandado calar porque estava a abusar do tempo, acho que deveriam ter isso em conta e permitir que quem aqui se dirija diga aquilo que lhes vai na alma. Porque é aqui que as coisas se dizem, é aqui que se discutem os assuntos, é aqui que se apresentam sugestões e é aqui se defendem os valores do concelho.

Sou um munícipe que anda há 50 anos a lutar pelo desenvolvimento do concelho.

Para que conste, quem trouxe a Biblioteca fixa para Borba da Gulbenkian foi uma organização que ainda hoje presido que é o Centro Cultural de Borba.



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Para além do Centro Cultural de Borba, da Associação de Desenvolvimento Montes Claros, do Conselho de Administração da ADRAL¹, Comité de Acompanhamento do 2030, da Associação Monte... São todos estes cargos que desempenho, que fique claro, gratuitamente, agora até com uma grande responsabilidade de um programa que tivemos aprovado, PROVERE², para estes três concelhos desde o Alandroal até Sousel, incluindo o Redondo.

Isto para vos dizer que não ando cá a brincar, ando cá sempre a lutar pelo desenvolvimento do concelho e fico muito triste quando existem posições/documentos que põem em causa este concelho. Espero que aquilo que há uns anos disseram, que eu seria o coveiro deste Concelho, espero que não seja este executivo o coveiro, antes pelo contrário, que seja aquele que vai lutar pelo desenvolvimento deste concelho, pelo desenvolvimento a sério, porque já perdemos pelo menos 12 anos.

É muito importante, porque o tempo urge e daqui a pouco passaram 4 anos e estamos em 2029.

2º - PDM

Fui daqueles que pertenci e participei logo no 1º Plano Diretor Municipal de Borba, (...), depois disso participei no último Plano Diretor Municipal, (...), como este há poucos, há poucos no sentido negativo.

Obviamente não são vocês responsáveis por esta coisa que aqui está e vou-lhe chamar coisa.

Gostaria que um dia me explicassem ou me dissessem quem é a equipa que fez este documento? Ainda não percebi. (...)

Não vou entrar em pormenores, mas quero-vos dizer que os objetivos desta estratégia não vão ao encontro do desenvolvimento do concelho, não vão, é uma opinião da equipa, que respeito. Não podemos nunca é deitar por terra todo o Planeamento existente, (...) é preciso arranjar qualquer coisa para poder alterar ou para poder vender, seja aquilo que for. (...) Este projeto que aqui está, não esqueçamos que a razão de haver uma revisão do Plano Diretor Municipal foi a reversão da Lei que obrigava o solo a reverter para o uso inicial, mas depois em abril deste ano, saiu uma Legislação que anula aquela que originou a revisão. (...) Este

¹ Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo

² Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

país em termos de planeamento anda sempre ao contrário, não se esqueçam que participei em 4 Planos Diretores Municipais da 1ª geração, sei muito bem como é que foram feitos. (...) Acho que isto é um Plano que não é para cumprir.

Só uns pequenos reparos:

- Monumentos Nacionais de Borba: Chafariz de Borba, Terreiro do Paço e Terreiro da Batalha de Montes Claros. Esqueceram-se da Fonte das Bicas?

- Monumentos de Interesse Público: Pelourinho de Borba, não me digam que a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros, que fez aquela réplica do pelourinho, agora passou a ser um imóvel de interesse público?

- Imóveis em vias de classificação: Ampliação do Terreiro da Batalha de Montes Claros. Vila Viçosa – Vila Ducal Renascentista, é alguma freguesia aqui ao lado? Não percebo (...) Existem no documento várias Antas, que não fui pesquisar, mas duvido que haja alguma aqui em Borba.

Depois há aqui duas coisas importantíssimas, que de facto contribuem muito para o desenvolvimento do concelho, são os vales da Ribeira de Borba que integra uma UOPG³ e os vales da Serra D'Ossa e Ribeira Lucefecit e Santiago UOPG 12. Esqueceram-se da Orada... Talvez a da Orada não tenha este aspeto, esta paisagem, revelando grande homogeneidade, atendendo às condições básicas que compões a estrutura da paisagem... espero que tenham lido isto.

(...)

Já que se fala tanto em biodiversidade, não vi aqui uma linha que propusesse por exemplo, a redução do eucaliptal em Santiago Rio de Moinhos e a substituição por floresta autóctone. Tanta preocupação e o que é que aconteceu? Vamos derrubar os eucaliptos, não quer dizer que vamos fazer um deserto, mas vamos substituindo por espécies autóctones, fica só a dica.

Acabou-se com o outro Planeamento todo e agora aparecem aqui 14 UOPG, não sei se sabem o que isto significa? Significa muito trabalho, muito dinheiro que o executivo vai ter de pagar para se fazer estes estudos que aqui estão.

³ Unidades Operativas de Planeamento e Gestão



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Já que estou a falar das UOPG, para mim a UOPG 9 é anedótica, Parque Empresarial Logístico e da Tecnologia de Borba - Fase 1, parece que é para competir com Évora e Badajoz.

Revisão do Plano de Intervenção em Espaço Rural – O primeiro PIER que foi feito, vamos lá rever isto outra vez, deve ser para aí a 3ª vez que isto foi feito. (...)

Para terminar, requalificação da Zona Industrial de Borba, Cruz de Cristo, tinha sido feito há pouco tempo por uma Arquiteta da Câmara. Desapareceram com a Santa Bárbara e a ecopista e chamaram-lhe outra coisa. Há aqui uma coisa curiosa já agora, que é promover uma ocupação equilibrada e sustentável da localidade da Maria Ruiva. Mas se analisarem bem o mapa, a mancha de intervenção chega quase até Borba. Vem também a ampliação do Largo de Sacadura Cabral, eu não conheço isto em Borba, conheço sim o Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, provavelmente ando distraído...

Isto são algumas observações, o que vos quero dizer é que não percebo qual é a pressa, não entendi isto, aliás eu percebo, tem que ver com problemas anteriores.”

O **Presidente da Assembleia**, informou que as condições que foram pedidas para o público se manifestar, ficaram registado pela mesa, e nunca o público foi impedido de se manifestar, o que existe são regras que estão explanadas no Regimento e terão sempre de existir para que as coisas não saíam de controlo.

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que disse, que numa democracia representativa, o planeamento é feito por eleitos e está sujeito a revisões. Considerou normal e positivo que existam planeamentos anteriores e novos ajustamentos, sublinhando que nenhum plano é necessariamente o melhor, pois depende de quem o elaborou. Reconheceu a diversidade de opiniões sobre o PDM, afirmando que todas são válidas, embora diferentes, e regista a discordância manifestada pelo munícipe Ângelo Sá.

O **membro Joaquim Silva** usou da palavra e solicitou ordem à mesa durante o período destinado à intervenção do público. Não entendeu porque é que a palavra foi concedida ao Presidente da Câmara neste período.

PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

PONTO 3.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 6, N.º 7 E N.º 8

• ATA N.º 6

Previamente distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal, a Ata n.º 6/2025 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Votaram favoravelmente a aprovação da ata os membros: Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, João Pedro Martins Leitão, Maria João Barroso Lopes, Nelson Joaquim Gomes Gato e Rui Miguel Tavares Nobre Franco.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os membros: Celso Miguel Lopes Ramalho, Maria Margarida Letras Guégués, Alexandre Jorge Russo Lameira, Ana Margarida Pires Clérigo, João Paulo Neutel Cabaço, Joaquim José Serra Silva, José Inácio Lopes Figueiredo, Luís Manuel Dores Barata, Mamede Manuel Broa Fernandes, Manuel Lino Pisco Anjinho, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Sandra Maria Capucho Ribeiro, Sónia Marisa Alves Sebo e Vanda Cristina Macareno Curvo, não participaram na votação da referida ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.

• ATA N.º 7

Previamente distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal, a Ata n.º 7/2025 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Votaram favoravelmente a aprovação da ata os membros: Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, João Pedro Martins Leitão, Maria João Barroso Lopes, Nelson Joaquim Gomes Gato e Rui Miguel Tavares Nobre Franco.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os membros: Celso Miguel Lopes Ramalho, Maria Margarida Letras Guégués, Alexandre Jorge Russo Lameira, Ana Margarida Pires Clérigo, João Paulo Neutel Cabaço, Joaquim José Serra Silva, José Inácio Lopes Figueiredo, Luís Manuel Dores Barata, Mamede Manuel Broa Fernandes, Manuel Lino Pisco Anjinho, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Sandra Maria Capucho Ribeiro,



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Sónia Marisa Alves Sebo e Vanda Cristina Macareno Curvo, não participaram na votação da referida ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.

• ATA N.º 8

Previamente distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal, a Ata n.º 7/2025 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os membros: Sandra Maria Capucho Ribeiro e José Inácio Lopes Figueiredo, não participaram na votação da referida ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.

PONTO 3.2 – ELEIÇÕES:

PONTO 3.2.1 – PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO XXVII CONGRESSO DA ANMP (N.º 2 DO ART.º 6º DOS ESTATUTOS DA ANMP).

De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do art.º 6º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

“Compõem o Congresso Nacional:

- a) Três delegados de cada município associado, assim discriminados:
 - . O presidente da câmara municipal ou seu substituto;
 - . O presidente da assembleia municipal ou seu substituto;
 - . Um presidente da junta de freguesia ou suplente, eleitos em assembleia municipal.”



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

De seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto para eleger o Presidente de Junta de Freguesia efetivo no Congresso da ANMP, obtendo-se a seguinte votação:

- 15 Votos no Senhor Manuel Lino Pisco Anjinho
- 4 Votos em branco

Após escolhido o Presidente de Junta efetivo procedeu-se a nova votação por escrutínio secreto para o Presidente de Junta suplente para o Congresso da ANMP, obtendo-se a seguinte votação:

- 10 Votos em Branco
- 9 Votos no Senhor João Pedro Martins Leitão

A documentação relativa este ponto encontra-se em pasta anexa como documento n°3.

Deliberação: A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, elegeu com 15 votos, o Senhor Manuel Lino Pisco Anjinho (Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos) como representante efetivo do XXVII Congresso da ANMP.

Da mesma forma, foi eleito como substituto no referido Congresso, com 9 votos, o Senhor João Pedro Martins Leitão, Presidente de Junta de Freguesia de Orada

PONTO 3.2.2 – PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ALÍNEA D) N.º 1 DO ART.º 3º DO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBA).

Atendendo ao disposto na alínea d) do n° 1 do Art.º 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Borba: “Integram o conselho municipal de educação: (...) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho.”

Após votação por escrutínio secreto foi obtido a seguinte votação:



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

- 15 votos na Senhora Ana Margarida Pires Clérigo
- 1 voto no Senhor João Paulo Neutel Cabaço
- 3 votos em Branco

A documentação relativa este ponto encontra-se em pasta anexa como documento nº4.

Deliberação: A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, elegeu com 15 votos, o Senhora Ana Margarida Pires Clérigo (Presidente de Junta de Freguesia de Matriz) para integrar o Conselho Municipal de Educação.

PONTO 3.2.3 – PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL (ART.º 157 N.º 2 ALÍNEA E) DL 202/2004 DE 18 DE AGOSTO).

Atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 157º da Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto é eleito um autarca de freguesia pela Assembleia Municipal para constituir o conselho cinegético e da conservação da fauna municipais.

Após votação por escrutínio secreto foi obtida a seguinte votação:

- 15 votos no Senhor João Pedro Martins Leitão
- 4 votos em branco

A documentação relativa este ponto encontra-se em pasta anexa como documento nº5.

Deliberação: A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, elegeu com 15 votos, o Senhor João Pedro Martins Leitão Presidente da Junta de Freguesia de Orada, para constituir o conselho cinegético e da conservação da fauna municipais.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

PONTO 3.2.4 – PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA CONSTITUIR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.

Atendendo à alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro

“Cada comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais tem a seguinte composição:

b) Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal.”

Após votação por escrutínio secreto foi obtido a seguinte votação:

- 15 votos no Senhor João Paulo Neutel Cabaço
- 1 voto no Senhor João Pedro Martins Leitão
- 3 votos em branco

A documentação relativa este ponto encontra-se em pasta anexa como documento nº6.

Deliberação: A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, elegeu com 15 votos, o Senhor João Paulo Neutel Cabaço (Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu) para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

PONTO 3.2.5 – REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC (ALÍNEA A) Nº1 DO ARTIGO 2 REGIMENTO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

Atendendo à alínea a) do nº 1, do nº2 e nº3 do artigo 83º da Lei de 75/2013 de 12 de setembro

“1- A assembleia intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

a) --Dois nos municípios até 10 000 eleitores;

(...)



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

2 – A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior e que devem apresentar, pelo menos, um suplente.

3 – Os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.”

Face ao exposto, foram apresentadas a Lista A e a Lista B.

Lista A, composta por:

- Nelson Gato
- Maria João Lopes
- Suplente: Sónia Sebo

Lista B, composta por:

- Celso Ramalho
- Sara Anselmo
- Suplente: Nuno Bilro

Após votação por escrutínio secreto foi obtido a seguinte votação:

- 6 votos na Lista A
- 6 votos na Lista B
- 3 votos em branco

A documentação relativa este ponto encontra-se em pasta anexa como documento nº7.

Deliberação: A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, elegeu como representantes efetivos o Senhor Celso Miguel Lopes Ramalho e o Senhor Nelson Joaquim



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Gomes Gato e como suplentes ficaram os restantes membros escolhidos para constituir as listas apresentadas para constituir a Assembleia Intermunicipal.

PONTO 3.2.6 – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE, PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

Atendendo à alínea q) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento Definitivo do Conselho Municipal de Segurança “O Conselho Municipal de Segurança de Borba é composto por: (...) q) Quatro cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal.”

O **Presidente da Assembleia** deu como aberta a discussão deste ponto esclarecendo a forma de votação do mesmo. Informou que segundo os anteriores mandatos é democrático que cada grupo parlamentar ou cada partido designe um cidadão, nos mandatos anteriores só havia 4 forças políticas, neste mandato temos mais uma força política que é o CHEGA. “Democraticamente, cada partido deve designar por ordem crescente de votação (...) Se o partido CHEGA quiser designar alguém, teremos que fazer votação.”

A **membro Maria João Lopes** propôs que fosse ouvido o membro Alexandre Lameira, eleito pelo partido CHEGA, justificando a proposta, por serem 5 forças políticas aqui representadas.

O **membro Alexandre Lameira** usou da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse “relativamente a este ponto, não falamos, não sei se já existe ou não 4 pessoas designadas, ou seja, se as forças políticas já têm alguém, mas não tenho neste momento condições de dizer. Podemos votar como o Senhor Presidente disse até à CDU e depois logo verei.”

O **Presidente da Assembleia** esclarece que se o membro Alexandre Lameira apresentar um nome será feita votação, caso não o faça, ficarão as quatro pessoas designadas pelos partidos segundo o método de Hondt.

O **membro Alexandre Lameira** informou que não iria apresentar designação.

O **membro Joaquim Silva** pediu a palavra para questionar se o número de cidadãos designados resulta da lei ou de regulamentos anteriores das comissões, considerando que esse número poderá estar relacionado com a existência de apenas quatro forças políticas. Questionou ainda se o regulamento é municipal ou específico da comissão e se o número é



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

legalmente obrigatório, sugerindo que, caso resulte apenas do regulamento, pudesse ser alterado para alargar a representação a cinco.

O **Presidente da Assembleia** referiu que iria obter mais informação, indicando que o acima disposto consta do regulamento. Disse não ter certeza sobre a possibilidade de o mesmo ser alterado, partindo do princípio de que estará fundamentado na lei. Ficou de verificar se o regulamento permite alterações.

A **membro Maria João Lopes** solicitou da palavra e informou o **membro Joaquim Silva** “que não é uma Comissão, é mesmo um Conselho e é municipal. Também não sei se resulta da Lei, as 4 pessoas de reconhecida idoneidade, mas teria de se mudar o Regulamento do Conselho, o que não é a mesma coisa. Uma Comissão normalmente é interna, este é um Conselho Municipal. Mas poderíamos olhar todos um bocadinho para isso.”

Os nomes designados pelos membros da Assembleia, foram:

- PS – Paulo Jorge Panasco Aires
- Aliança Todos por Borba – Carlos Alberto Pecúrto
- MUB – João Francisco Silva Cuco
- CDU – João Pedro Velez Paulo

A documentação relativa este ponto encontra-se em pasta anexa como **documento nº8**.

Deliberação: A Assembleia Municipal designou, para a composição do Conselho Municipal de Segurança de Borba, o Senhor Paulo Jorge Panasco Aires, o Senhor Carlos Alberto Pecúrto, o Senhor João Francisco Silva Cuco e o Senhor João Pedro Velez Paulo, indicados respetivamente pelas seguintes forças políticas: Partido Socialista, Aliança Todos por Borba, Movimento Unidos por Borba e Coligação Democrática Unitária.

PONTO 3.2.7 – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE, PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.

Atendendo ao disposto pela alínea i) do nº 1 e nº2 do artigo 4º do Regimento da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária,

“1 - Integra a Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária: (...) Quatro representantes com assento na Assembleia Municipal.

2 – Os representantes indicados na alínea i) são designados diretamente pelos partidos políticos ou grupo de cidadãos eleitores de entre os seus membros eleitos, nos seguintes termos:

- a) Sempre que haja quatro representações diferentes na assembleia municipal cabe a designação de um elemento dos eleitos de cada partido político ou grupo de cidadãos eleitores;
- b) Sempre que haja mais ou menos representações na assembleia municipal a designação será efetuada proporcionalmente tendo em conta os resultados eleitorais e aplicando o método de Hondt.”

O Presidente da Assembleia informou que este ponto é idêntico ao ponto anterior, as dúvidas mantêm-se, vai tentar esclarecer se poderá haver a hipótese de ser designado mais um cidadão.

O membro Alexandre Lameira usou da palavra e solicitou parecer sobre as designações do ponto 3.2.6 e do ponto 3.2.7, se poderá também a força do CHEGA designar um cidadão alterando o Regulamento e Regimento.

O Presidente da Assembleia confirmou ao membro que irá solicitar o parecer aos serviços da Câmara. Assim que obtenha uma resposta informá-lo-á assim como a todos os membros.

Os nomes designados pelos membros da Assembleia, foram:

- PS – Sara Cristina Alpalhão Anselmo



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

- Aliança Todos Por Borba – Nelson Joaquim Gomes Gato
- MUB – Quintino Manuel Primo Cordeiro
- CDU – Joaquim José Serra Silva

A documentação relativa este ponto encontra-se em pasta anexa como **documento nº9**.

Deliberação: Assembleia Municipal, após designação das forças políticas ou grupo de cidadãos eleitores com assento na Assembleia Municipal, designar a Senhora Sara Cristina Alpalhão Anselmo, o Senhor Nelson Joaquim Gomes Gato, o Senhor Quintino Manuel Primo Cordeiro e o Senhor Joaquim José Serra Silva, para integrar a Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária.

PONTO 3.3 – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BORBA.

Mediante proposta (DOCS/II/RC/132) apresentada pela Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se transcreve:

“A elaboração da proposta da 2ª revisão do PDM de Borba, teve como objetivos específicos os previstos no Relatório Fundamentado para Início dos Procedimentos de Revisão do PDM de Borba e Termos de Referência, conjugado com a entrada em vigor da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBGPPSOTU), do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e do novo sistema de classificação do solo imposto pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.

A proposta de revisão do PDM, a elaboração da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), assim como a abertura do período de participação, foram iniciados formalmente através da publicação em Diário da República do Aviso n.º 11637/2020, de 11 de agosto. O período de participação pública decorreu entre 12 de agosto e 1 de setembro de 2020.



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Para acompanhamento dos trabalhos da revisão do PDM de Borba, por parte da administração central, foi formalmente constituída a Comissão Consultiva (CC), com a publicação em Diário da República do Aviso n.º 16278/2020, de 15 de outubro. No decurso da elaboração desta revisão foram realizadas duas reuniões plenárias da Comissão Consultiva, com carácter deliberativo, em conformidade com programação de trabalhos preestabelecida, as quais ocorreram respetivamente, a 19 de abril de 2022 e a 19 de agosto 2024. Ainda, decorreram reuniões setoriais com algumas entidades, de forma sanar condicionantes expressas nos pareceres emitidos no âmbito da 1ª reunião plenária, em concreto com as entidades: APA; ICNF, Infraestruturas de Portugal e Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional.

Da 2ª reunião plenária realizada a 19 de agosto de 2024 resultaram, a ata e os respetivos pareceres que contêm as posições das entidades e o parecer final favorável da CCDR Alentejo de 30 de agosto de 2024. Foram consideradas pela proposta de plano, as alterações que resultaram dos pareceres das entidades, e concluída a proposta da 2ª revisão do PDM de Borba para submeter a proposta a discussão pública.

Neste sentido, a Câmara deliberou na sua reunião ordinária pública de 20 de dezembro de 2024, a abertura do período de discussão pública nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, pelo prazo de 30 dias, contados 5 dias após a publicação do Aviso n.º 920/2025/2 na 2ª série no dia 10/01/2025. O referido período de discussão pública decorreu entre 20 de janeiro e 3 de março de 2025.

A divulgação do período de Discussão Pública da 2ª revisão do PDM de Borba, em cumprimento do previsto no nº1, do artigo 89º do RJIGT, bem como a forma como os interessados poderiam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões e os locais onde se encontrava disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos, foram divulgados com a publicitação do Aviso no jornal Brados do Alentejo n.º 1090 do dia 24 de janeiro de 2025, e afixado nos locais de estilo; no site do Município de Borba e no Balcão Único do Município de Borba e divulgação de flyer nas redes sociais. Ainda, foram realizadas sessões de esclarecimento de apresentação da proposta de plano, que tiveram lugar nos dias 7, 8, e 14 de fevereiro para as Juntas de Freguesia de Matriz, S. Bartolomeu, Orada e Rio de Moinhos respetivamente.



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Findo o período de Discussão Pública, os serviços e a equipa técnica do PDM, procederam à análise e ponderação de todas as participações (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) apresentadas pelos particulares durante esse período, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT. Informa-se ainda que, em sede de discussão pública, embora prestados todos os esclarecimentos, não houve necessidade de resposta fundamentada porque não foi recebida nenhuma participação que invocasse designadamente:

- a) A desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos a considerar na fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

Ainda de referir que, nos termos do n.º 6 do artigo 89º do RJIGT, a Câmara Municipal na Reunião de Câmara pública do dia 23 de abril de 2025, deliberou a aprovação do relatório de ponderação e a divulgação dos resultados, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do site do Município. Resultou ainda proceder à retificação da Planta de Ordenamento Perímetro Urbano de S. Tiago de Rio de Moinhos, que constitui o anexo II, e a elaboração da versão final para proposta de aprovação.

Concluída a versão final da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, a proposta esteve presente em reunião de câmara do dia 4 de junho de 2025, tendo sido deliberado propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. Contudo, em sessão da Assembleia Municipal Extraordinária realizada a 11 de julho de 2025, foi decidido pela maioria, a passagem do ponto para a próxima Assembleia Municipal com novo mandato. Ainda, em setembro de 2025 realizou-se uma Assembleia Municipal Extraordinária, mas a proposta não foi deliberada.

Considerando que se encontram reunidas as condições para aprovação da versão final da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, de acordo com o previsto no n.º 1 no artigo 90.º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, propõe-se que mediante proposta da Câmara Municipal se remeta a versão final da proposta de plano para aprovação da Assembleia Municipal.

Com a aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, serão publicados



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

em Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal, o regulamento, as plantas de ordenamento e de condicionantes.”

Em reunião de **Câmara Municipal**, do dia 26 de novembro, **ficou deliberado por maioria remeter para efeitos de aprovação da Assembleia Municipal** a versão final da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, de acordo com o previsto no nº 1 no artigo 90.º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação.”

Antes de iniciar a discussão, o Presidente da Assembleia enquadrou o ponto, recordando que a anterior Assembleia Municipal assumiu o compromisso de voltar a apreciar o PDM assim que fosse possível, conforme registado em ata. Esclareceu que foi legitimamente votado o adiamento da decisão para o período pós-eleitoral e que solicitou ao atual Presidente da Câmara que apresentasse o documento logo que reunisse condições. Acrescentou que, por decisão da mesa, optou por não incluir o PDM na Assembleia de dezembro dedicada ao orçamento, por considerar ambos documentos extensos e exigentes.

Seguidamente, passou a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** para que também ele fizesse o enquadramento do ponto.

O Senhor **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes e disse “Irei fazer um pequeno enquadramento daquilo que foram as nossas tomadas de posição relativamente ao PDM, relembro que o PDM esteve em reunião de Câmara de 4 de junho de 2025 para que fosse submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Nessa reunião, nós apresentámos duas questões importantes e essas duas questões importantes, tinham de ver sobretudo, com:

- As definições da zona entre a Cerca e Picadeiro, que agora se chama Parque Urbano ou se virá a chamar se este PDM for aprovado e a existência ou não de uma área de acolhimento empresarial em Rio de Moinhos. Relativamente a este parque urbano, nós tínhamos algumas questões, e as questões que tínhamos prendiam-se com a necessidade ou não da ampliação do Pavilhão de Eventos. (...) A existência ou não de um Parque de Feiras, de uma estrutura que permita a realização de Parque de Feiras e simultaneamente possa ser adaptado a outro tipo de eventos, por simplicidade, chamamos-lhe Parque de Feiras e a questão de existência de possibilidade de construção de habitação naquela área

Das primeiras coisas que fizemos assim que tomamos posse, com este compromisso que existia de trazer à primeira Assembleia Municipal a votação do PDM, reunimos com os



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

serviços e os serviços asseguraram que esta unidade de execução do Vale da Ribeira de Borba ou Parque Urbano, estavam asseguradas todas estas nossas pretensões.”

Relativamente à área empresarial de Rio de Moinhos terá de ser objeto de um processo de alterações, se este PDM for aprovado.

Relembrou algumas declarações que os eleitos do Partido Socialista fizeram nessa reunião, para que fique perfeitamente claro a sua tomada de posição “apesar de tudo, de modo a não bloquear a aprovação deste instrumento essencial para a gestão do concelho, iremos abster na votação e apresentamos desde já um compromisso de propor um processo de reanálise ou de alteração do PDM na próxima gestão autárquica, assim mereçamos a confiança dos munícipes”.

Nesse sentido, pediram ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que trouxesse este ponto aqui.

Citou, o que ficou expresso em ata, acerca da posição do Partido Socialista sobre a discussão do PDM: “chegámos à conclusão de que o valor que tem para o concelho não inviabilizar a continuação dos seus serviços, era mais importante que todas as situações que anteriormente tínhamos elencado. O concelho não pode ficar parado durante mais tempo por causa de situações relacionadas com o PDM.” Foi esta a tomada de posição do Partido Socialista e que os eleitos na Assembleia Municipal sugeriram que a votação da revisão do PDM fosse adiada para a nova composição da Assembleia Municipal que teria legitimidade reforçada.

Seguidamente, solicitou autorização ao Presidente da Assembleia, para que a equipa técnica do PDM ali presente, pudesse prestar alguns esclarecimentos, nomeadamente no que se refere às dúvidas que tinham sido colocadas pelo Partido Socialista

Esclareceu também, que colocaram os serviços à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida que entendessem por necessário, para que mais cabalmente, se pudesse fazer aqui a discussão, “mas ao que parece, não foram levantadas grandes dúvidas, nem nenhum pedido de esclarecimento à equipa do PDM”

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** considerou o pedido do Senhor **Presidente da Câmara** e autorizou o uso da palavra por parte da equipa do PDM.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

O arquiteto **Manuel Lapão** cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade para poder prestar esclarecimento sobre a proposta do Plano. Focou-se então nos seguintes pontos:

É o único instrumento de planeamento existente à escala do concelho e, por isso, trata-se de um plano de enorme relevância para o desenvolvimento de toda a dinâmica socioeconómica concelhia. Esse alcance justifica, desde logo, a necessidade de atualização do próprio plano. O documento que se está agora a rever tem cerca de 20 anos e encontra-se desatualizado em várias áreas, quer pela passagem do tempo, quer pela evolução da realidade urbana nos diferentes territórios do concelho.

Por essa razão, e também por imperativos de enquadramento legal e de políticas públicas que se alteraram profundamente ao longo destas duas décadas, impõe-se uma revisão profunda do plano ainda em vigor.

Por outro lado, sublinhou que é a esta escala que se evidencia uma das componentes fundamentais do plano: o interesse público. Com efeito, existem diversas matérias — como os recursos naturais e humanos, a identidade e os valores culturais, entre outros — cuja salvaguarda e valorização só podem ser plenamente asseguradas a esta escala territorial.

“(…) Os recursos ganharam uma atualidade bastante maior, como por exemplo a água, os mármore, cultura, etc... Estes recursos estão bastantes acentuados neste plano e foram colocados na primeira linha das preocupações que o plano acabou por desenvolver (...)”

As alterações introduzidas ao longo dos últimos anos no enquadramento legal e no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial alteraram profundamente a forma como os Planos Diretores Municipais (PDM) são concebidos e executados. Estes deixaram de ser instrumentos estanques — documentos fechados, sujeitos a revisões rígidas e espaçadas no tempo — passando a assumir um carácter mais flexível e dinâmico, ajustado à constante evolução do território.

No passado, os planos eram, em teoria, revistos de dez em dez anos, embora, na prática, como sucede no caso do plano atualmente em vigor, essa revisão só tenha ocorrido cerca de vinte anos depois. O novo regime jurídico veio permitir uma maior facilidade na revisão, alteração ou modificação pontual dos planos, reconhecendo que o território é hoje muito mais dinâmico e que esse dinamismo exige instrumentos de planeamento mais adaptáveis.



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Acrescentou, que esta realidade reforça a relevância da aprovação do presente Plano, não apenas pela acentuada desatualização do plano em vigor, mas também pela oportunidade de definir um conjunto de objetivos de desenvolvimento ajustados à realidade atual do concelho. Basta recordar que, há vinte anos, ocorreram acontecimentos estruturantes à escala global — como a queda das Torres Gémeas, a entrada de Portugal no euro ou o início da massificação da internet — num contexto em que o mundo digital, tal como hoje o conhecemos, era praticamente inexistente. Estas transformações alteraram profundamente os modelos económicos, sociais e territoriais.

Outro aspeto determinante desta revisão prende-se com a nova dinâmica associada aos processos de planeamento, nomeadamente a participação pública. Desde o início dos trabalhos, esta dimensão foi amplamente valorizada, tendo sido criadas todas as condições para o envolvimento da comunidade, através da realização de workshops abertos, sessões descentralizadas nas freguesias e do período formal de participação pública. O plano não foi, assim, concebido de forma fechada para posterior discussão, mas desenvolvido desde o início com o contributo dos cidadãos, entidades e demais interessados, procurando integrar as várias propostas e preocupações apresentadas ao longo do processo.

Importa ainda sublinhar que, nos termos atuais, após a eventual aprovação pela Assembleia Municipal, o Plano entra imediatamente em fase de execução. Mais do que as propostas genéricas, o que verdadeiramente importa é que essa execução seja capaz de responder aos desafios mais relevantes do concelho, designadamente os de natureza demográfica. Como é sabido, o concelho tem vindo a perder população, estimando-se que, a cada seis dias, um residente abandone o território, sendo essa perda particularmente significativa ao nível da população ativa.

“Por outro lado, temos a gestão dos recursos, nomeadamente o ambiente, que são novas. Neste sentido, a estrutura ecológica Municipal, que é um tema novo, ou seja, assegurar que todos os recursos no âmbito da ecologia são defendidos e até certo modo promovidos como de valor, entrava no tema do Parque Urbano ou da UOPG do Vale da Ribeira foi das questões mais relevantes no desenvolvimento do plano, nomeadamente na área do perímetro urbano e do contexto novo do urbano de Borba, deriva em primeiro lugar de uma das razões da revisão do Plano que foi a aplicação do novo regime jurídico que implicou a não introdução de classe de espaços urbanizáveis, ou seja, este novo regime jurídico obriga a uma reflexão

mais profunda sobre a questão do perímetro urbano, no sentido em que a transição para o espaço rustico/rural seja feita de uma forma mais definida e não tão híbrida e tão casuística como existia antes, o facto de existir área urbana e depois existir uma área periférica urbanizável cria uma noção um pouco de não definição do perímetro ou facilitação da ocupação do espaço rustico.” Acrescentou, que este plano trouxe como principal novidade a valorização do espaço rústico e do espaço rural, em contraste com a tendência dominante das políticas e dos planos anteriormente aprovados, que privilegiavam sobretudo o urbano. Neste caso, não existe um foco exclusivo no espaço urbano; pelo contrário, o plano assenta num novo modelo de reorganização do território, no qual se redefinem as áreas urbanas — fundamentais para as funcionalidades e para as vivências das pessoas, especialmente face às atuais alterações demográficas —, mas, acima de tudo, se promove a valorização do espaço rústico e dos seus recursos. “É aqui neste sentido, que aquilo que era a política de desenvolvimento do plano, que está ainda em vigor, era a expansão para Norte da cidade, de forma densa sobre a área compreendida entre Cerca e o Picadeiro, e aqui, justamente acontece uma alteração profunda daquilo que era a orientação do atual plano, no sentido de valorizar primeiro que tudo, os recursos naturais e equilibrar a defesa dos recursos naturais e da ecologia do sistema, digamos do global com o desenvolvimento urbano.

O desenvolvimento urbano mantém-se, naturalmente, como uma componente determinante do Plano, “o que propusemos foi que a existência de uma área, digamos de maior pormenor da cidade, que fosse objeto de um estudo mais detalhado que valorizasse exatamente estas questões, estamos a falar de todo o Vale da Ribeira de Borba que passa pela Quinta do General e que depois acompanha todo o Vale da Ribeira de Borba até encontrar a Ribeira de Albufeira e que segue depois pela Tapada Real.”

Esta área assume particular relevância do ponto de vista da salvaguarda dos recursos naturais — nomeadamente a água, a paisagem e o património cultural — sendo que uma parte significativa da Tapada Real se localiza no concelho de Borba. O modelo de reorganização territorial proposto permite que este espaço acolha funções estratégicas, como serviços, a eventual expansão do pavilhão, áreas terciárias e o campo de feiras, promovendo a criação de uma nova centralidade urbana. A par disso, destaca-se a introdução de uma nova oferta habitacional, considerada um dos eixos mais relevantes do Plano.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Do ponto de vista estratégico, defende-se ainda uma forte articulação entre esta unidade territorial e o centro da cidade. Não é sustentável que a maioria dos cidadãos tenha de recorrer ao automóvel para aceder a equipamentos como o pavilhão ou o campo de feiras. O novo modelo de gestão urbana aposta na continuidade do espaço público, na mobilidade suave — a pé ou de bicicleta — e na criação de ligações diretas entre o centro histórico, onde reside uma população mais envelhecida, as novas áreas habitacionais e as áreas de serviços.

Em síntese, “este plano acabou por ser um dos planos chave na reorganização da própria cidade, a assimilar também a questão da área a sul da cidade que tem também uma transformação bastante grande e acaba por ser a aposta mais relevante na redefinição do novo modelo de organização da cidade, assegurando na mesma uma grande vocação e determinação para acelerar e valorizar as áreas das atividades económicas e valor da cidade e ao mesmo assegurar o equilíbrio relativo às questões ambientais.”

O membro Quintino Cordeiro solicitou a palavra e começou por agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia a forma como tem conduzido os trabalhos, salientando a abertura demonstrada ao dar voz ao corpo técnico, que desenvolveu um trabalho significativo na elaboração do PDM.

Referiu ainda que este ponto já havia sido apresentado à Assembleia no mês de julho e que, por razões que classificou como “politiqices”, acabou por ser adiado. Como consequência, sublinhou que o Município — e, em particular, os borbenses — perderam cerca de cinco meses no avanço deste processo.

Nesse sentido, afirmou que o MUB, reconhecendo que o documento agora submetido a aprovação é substancialmente o mesmo que esteve em discussão em julho, manterá a mesma posição de voto que pretendia assumir nessa altura e que não lhe foi então permitida. Assim, anunciou que o voto será favorável.

Acrescentou ainda que será apresentada uma declaração de voto, reiterando que a posição do MUB será sempre no sentido de não prejudicar mais os munícipes de Borba.

O membro Luís Barata solicitou a palavra, cumprimentou os presentes e referiu que a Assembleia é hoje chamada a pronunciar-se sobre a 2.^a revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, um documento absolutamente estruturante para o futuro do concelho e determinante para a qualidade de vida dos munícipes.



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Acrescentou, que é precisamente por reconhecer essa importância que não pode, em consciência, acompanhar a proposta apresentada pelo Partido Socialista, nem a forma como todo o processo foi conduzido. Nesse sentido, afirmou ser necessário esclarecer que, num mandato anterior, o PS não permitiu que este documento fosse votado, invocando razões de oportunidade política e defendendo que a sua apreciação deveria caber ao executivo seguinte. Recordou, aliás, que a declaração de voto então apresentada pelo PS foi explícita ao defender que seria mais legítimo “deixar a aprovação para o futuro executivo, que deveria ter todas as condições para imprimir a sua estratégia”, solicitando que o processo transitasse para a Assembleia Municipal resultante das eleições.

Contudo, perante a atual Assembleia Municipal, afirmou que o Partido Socialista não apresenta uma nova estratégia, nem uma visão renovada, nem sequer um contributo sério para melhorar o documento anteriormente criticado. Pelo contrário, apresenta exatamente o mesmo documento que recusou votar, procurando agora justificar essa posição com o argumento de que a decisão foi do Partido, conforme referido em reunião de Câmara. Considerou tal postura inaceitável, sublinhando que a responsabilidade política não é descartável, que o PS de ontem é o mesmo PS de hoje, que a incoerência não se justifica, que a verdade não se reescreve e que a responsabilidade política não desaparece com o tempo nem com a conveniência.

Recordou ainda que o Partido Socialista apontou publicamente, no passado, várias insuficiências ao documento, nomeadamente:

- o abandono do Parque de Feiras, apesar do seu potencial;
- a falta de respostas ao problema da habitação, um dos maiores desafios do concelho;
- a inexistência de lotes municipais para construção controlada ou para arrendamento acessível;
- a desconsideração de propostas há muito reclamadas;
- a desproteção de particulares que, segundo o próprio PS, se sentiram traídos e defraudados;
- a ausência de justificações plausíveis para decisões que afetam investimentos já realizados.

Questionou, assim, de que forma estas fragilidades, que foram consideradas suficientemente graves para impedir a votação no passado, deixaram agora de o ser, afirmando que a resposta



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

é simples: o documento não mudou, mudou apenas a posição política do Partido Socialista. Sublinhou que tal mudança não se justifica, não se explica e não pode ser aceite.

Relativamente à posição do seu grupo, afirmou de forma clara que “não acompanham a forma como o MUB conduziu o processo, acreditamos que faltou visão estratégica, faltou pragmatismo, faltou direção. O PDM tornou-se num exercício arrastado ao longo do tempo e desligado das necessidades reais do concelho. Não acompanhamos a postura do Partido Socialista, na incoerência e na falta de responsabilidade política que hoje pretende aprovar aquilo que ontem rejeitava sem apresentar uma única melhoria substancial, sem corrigir aquilo que apontou como falhas graves e sobretudo não acompanhamos a aprovação de um documento que permanece longe de dar a Borba o rumo que Borba merece.”, defendendo que existe a obrigação de exigir mais — clareza, rigor, planeamento e ambição. Reiterou que o futuro de Borba não se constrói com contradições nem com cedências de ocasião, mas sim com transparência, visão estratégica, trabalho e sentido de compromisso. Sublinhou que é esse compromisso com a responsabilidade, a transparência e a ambição que o seu grupo reafirma, concluindo que o futuro de Borba não se faz de contradições, faz-se de convicções, e que a convicção da sua bancada é clara: Borba merece melhor.

O membro Joaquim Silva usou da palavra, referindo que pretendia dar continuidade à intervenção anteriormente feita pelo PSD, no que respeita às posições assumidas pela Assembleia Municipal e pelo Partido Socialista, salientando que a Assembleia se encontra hoje perante o mesmo documento que não reuniu condições para ser aprovado em sessões anteriores.

Disse ser evidente, que no passado, esta Assembleia decidiu não aprovar nem discutir o documento com vista à sua aprovação, não no sentido de o reprovar ou rejeitar, mas porque as intenções e estratégias de desenvolvimento do concelho, bem como as propostas nele contidas, não reuniam consenso, pelo menos um consenso alargado, entre as forças políticas representadas. Tratando-se de documentos de extrema importância para o desenvolvimento do concelho, deve ser sempre procurado, quer pelas equipas técnicas, quer pelos órgãos autárquicos, o maior consenso possível, algo que, à data, não se verificava.

Nesse contexto, afirmou que fazia sentido que o documento não fosse rejeitado, mas que se aguardasse um novo momento, designadamente após as eleições autárquicas, na expectativa



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

de que a estratégia então plasmada — que, no seu entender, não servia Borba — pudesse ser melhorada. Referiu que, pelo menos três forças políticas — PSD, CDU e PS — partilharam essa posição, ainda que desconheça os contributos específicos que conduziram a essa decisão.

Sublinhou que o que estava em causa era a necessidade urgente de melhorar a proposta e de a tornar mais consensual, para que pudesse regressar à Assembleia em condições diferentes. Manifestou a convicção de que os eleitos que, de boa-fé, optaram por não discutir o documento não o fizeram para prejudicar os borbenses, mas antes para permitir a construção de um plano que respondesse melhor às necessidades de todos, incorporando contributos e revendo propostas constantes do documento, “e aquilo que sentimos hoje é que essa decisão foi defraudada e foi defraudada onde? No órgão executivo do Município (...)” que não teve sensibilidade para acolher as posições então manifestadas na altura.

Considerou ainda que os atuais membros da Assembleia se encontram menos preparados e menos familiarizados com o documento do que aqueles que exerceram funções no mandato anterior, os quais acompanharam o processo ao longo de quatro anos, participaram em reuniões com a equipa técnica, apresentaram propostas e viram essas propostas não refletidas no documento final. Entendeu que esses eleitos estariam em melhores condições para votar favoravelmente ou contra o documento, “o que nós achávamos é que iria haver da parte do Partido Socialista, (...) uma abertura para chamar à discussão de novo antes de vir a esta Assembleia o documento e ver o que é que se poderia melhorar. É claro que esta postura de que vamos aprovar agora para começar a rever no dia a seguir, tem custos, para além dos custos materiais também tem custos para a vida das pessoas, porque as pessoas estão intranquilas, as pessoas não sabem o que vai acontecer no dia seguinte.”

Apesar de ter sido referido pela equipa técnica que os instrumentos de planeamento são dinâmicos e passíveis de revisão, essas revisões exigem a definição prévia de indicadores de avaliação, bem como a sua monitorização ao longo do tempo. Referiu que, em regra, uma revisão exige um período mínimo de três anos e que desconhece quais os indicadores definidos para avaliar a execução do PDM, bem como os critérios que permitirão aferir o seu impacto, questionando o que será medido, que expectativas de execução existem e que fundamentos sustentarão futuras revisões ou alterações.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Referiu que no mandato anterior o Partido Socialista assumiu uma determinada posição na Assembleia Municipal, enquanto na Câmara Municipal adotou uma postura de abstenção, sem apresentar propostas alternativas, “e agora continua na mesma, e até lhe chamo a atenção que uma das propostas que fez até na campanha eleitoral, muito bonita, era o antigo Pavilhão Gimnodesportivo transformado num Parque de Padel. Mas eu vejo nesta proposta do PDM que são instalações para a Banda (...)” levantando dúvidas quanto à coerência e ao conhecimento do conteúdo do documento.

Concluiu, questionando o Partido Socialista se existe, ou não, uma estratégia alternativa à que está plasmada no Plano Diretor Municipal de Borba. Sublinhou que, caso existisse uma alternativa, esta deveria ter sido apresentada e discutida, manifestando a convicção de que não existe uma estratégia diferente por parte de quem atualmente gere os destinos do concelho, para além daquela que consta no Plano Diretor Municipal

O **membro Alexandre Lameira** solicitou a palavra e referiu que a discussão que hoje se está a ter sobre o PDM decorre na sequência da reunião de Câmara em que o Senhor Presidente sublinhou, por diversas vezes, que o Plano passaria pela Câmara Municipal, mas que se absteria, remetendo a decisão para a Assembleia Municipal de julho, onde efetivamente foi apresentado, transitando depois para o atual mandato, “mas tenho que lhe dizer, por aquilo que li e que vi na assembleia, vai ser chumbado hoje, este Plano deve ser chumbado hoje, porque na Assembleia de julho na página 39 e 40 os eleitos do PS dizem resumidamente que foi afirmado que como o documento deixa de fora áreas estratégicas como o Parque de Feiras que tem todas as condições para ser valorizado e permanece abandonado, foi referido também que o maior problema do concelho é a habitação e que não mereceu o devido tratamento, foram denunciadas situações de particulares tendo feito investimentos ilegítimos e que se sentem hoje atrainhosados/defraudados sem que lhes tenha sido dada explicação plausível, isto foi dito pelos eleitos do PS nessa altura, daí a votação do Plano ter passado para este mandato. No meu entender esta discussão não pode ser tratada como uma mera formalidade administrativa, o documento é estruturante, tem um impacto profundo no desenvolvimento do concelho e acima de tudo na vida dos munícipes e nas escolhas estratégicas durante 10 anos, neste caso, nos próximos 10 anos”

Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente, solicitando que esclarecesse de forma clara quais foram as alterações concretas e profundas introduzidas no Plano relativamente ao



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

documento apresentado em julho nesta Assembleia Municipal. Afirmou que, se o documento for substancialmente o mesmo, entende que o Partido Socialista não deveria alterar o seu sentido de voto, até porque a Assembleia Municipal tem uma função essencial de fiscalização e de garantia de transparência.

Referiu ainda que, em nome da transparência, considera estranho que se verifique uma eventual mudança de posição por parte do Partido Socialista, manifestando a expectativa de que este mantenha a coerência com o sentido de voto anteriormente assumido.

Concluiu solicitando novamente ao Senhor Presidente que clarificasse quais as estratégias que foram efetivamente alteradas entre o Plano apresentado.

O **Presidente da Assembleia** esclareceu que na Assembleia de julho o que foi votado, foi a passagem do ponto para uma nova Assembleia.

Foi dada a palavra ao **membro Vanda Curvo**, que cumprimentou todos os presentes e recordou que a 2.ª revisão do PDM foi iniciada em 2020 e que, em julho de 2025, a Assembleia Municipal decidiu suspender a sua votação para que fosse apreciado no novo mandato.

Seguidamente, referiu que “a proposta apresentada pelos eleitos do PSD foi a retirada do ponto. Pelos eleitos da CDU foi proposto que Assembleia Municipal deliberasse remeter para o próximo mandato a análise e apreciação do PDM, nessa data também foi proposto pelo PS um adiamento da votação do PDM, foi alegado que os novos eleitos teriam de facto uma legitimidade diferente, pelo facto dos eleitos de então, do MUB, se encontrarem em fim de mandato. Esta foi a alegação dada pelos elementos do PS. Neste momento, temos o dever perante os borbenses e o concelho assumir um compromisso que foi feito por todas as forças políticas nessa altura, ou seja, somos pessoas coerentes, conscientes, passaram as eleições, já estamos com um novo executivo em funções e quanto a mim e quanto a nós bancada do PS estamos em condições de votar o PDM. Podem dizer que o documento é o mesmo, e sim é o mesmo. Não estava nessa altura, estou tranquila com aquilo que estou a dizer e posso dizer que aquilo que o executivo nos garantiu e as propostas que foram apresentadas pelo Partido Socialista é que no caso da habitação, vamos ter lotes disponíveis para construção a custos controlados, na Zona da Cerca e do Picadeiro. O Parque de Feiras vai ser numa zona de apoio ao Pavilhão de Eventos e vai ter outras utilizações, nomeadamente feira, festas ao



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

ar livre, parque de viaturas, ou seja, passará a ser um parque urbano, como há pouco aqui foi referido (...)"

Continuando a sua intervenção, disse que o documento em apreciação contempla reivindicações anteriormente apresentadas e que obteve parecer favorável da CCDR, sendo considerado um plano dinâmico e suscetível de alterações, conforme indicação técnica. Saliu que se trata de um instrumento operacional, alinhado com a estratégia e o programa do atual executivo do PS para a gestão do concelho.

Destacou a urgência da aprovação do PDM, afirmando que a sua ausência tem mantido o concelho numa situação de bloqueio, com projetos de agroindústria e construção impossibilitados de avançar.

Concordou que a anterior tentativa de aprovação, em período eleitoral, constituiu uma questão política, considerando adequada a decisão de adiar a votação para momento posterior, "mas posso dizer que nós PS somos pessoas responsáveis e assumimos os compromissos, daí trazer este documento para aprovação ou não, onde cada um é responsável por aquilo que decidir, é uma questão de bom senso e responsabilidade política, cada um é que sabe o que faz. Em relação a esta situação, posso ainda referir: este PDM é o ideal? Provavelmente não é, mas é o documento que temos e temos de trabalhar com ele. Se Borba quer avançar no tempo, se os borbenses têm de avançar no tempo temos de aprovar este documento. Aos eleitos do PSD, tenho de referir que nós somos pessoas conscientes e coerentes."

O **membro Nelson Gato** interveio referindo que existem atas aprovadas que comprovam que o adiamento ocorrido anteriormente se deveu à discordância relativamente à estratégia e ao conteúdo do Plano, e não apenas a uma opção política quanto ao momento da votação, "adiámos porque não concordávamos com a estratégia, não concordávamos com o Plano, não concordávamos com o que lá estava escrito. Virem para aqui dizer-nos que era apenas uma opção política porque o MUB queria aprovar no final de mandato, é igual ser no final ou no início, o que conta é o que está escrito, a estratégia, é o que o plano diz, aquilo que o PS fez foi (...) uma ação política pouco digna (...)" o documento não sofreu alterações, apenas mudou o sentido de voto do PS, "temo que seja por oportunismo político, que não seja por interesse de Borba, que não seja por interesse das pessoas que têm a vida suspensa (...) o PS não vai ter argumento nenhum que possa justificar esta alteração de posição, a não ser o argumento que «não queríamos que o MUB aprovasse o PDM, queremos ser nós a aprovar»



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

e tudo bem, mas assumam esse argumento, assumam que as propostas que vocês tinham, as ideias que vocês tinham continuam por aparecer no plano (...)"

Para concluir, disse que, independentemente do resultado da votação, considera que o PDM em apreciação não corresponde ao modelo de desenvolvimento que entende adequado para Borba, nem às opções que defende para o concelho. Reafirmou a coerência e responsabilidade da sua posição política, sublinhando que mantém clara a visão e os objetivos que considera mais adequados para o futuro do concelho.

O **Presidente da Câmara** pediu a palavra para esclarecer que a posição do Partido Socialista sempre foi clara relativamente ao PDM. Referiu que, em sede de reunião de Câmara, foram apresentadas questões concretas, nomeadamente sobre o Parque de Feiras, a zona habitacional prevista e outras matérias específicas, salientando que essas preocupações ficaram registadas em ata.

Esclareceu que o PS não rejeitou o PDM na anterior Assembleia Municipal nem assumiu qualquer compromisso quanto ao sentido de voto futuro. Indicou que apenas não votou favoravelmente por considerar que algumas questões não estavam devidamente esclarecidas, posição que foi assumida publicamente, tendo igualmente afirmado que não pretendia impedir a aprovação do documento,

Acrescentou que o adiamento da votação resultou de uma proposta conjunta das três forças com assento na Assembleia Municipal (CDU, PS e PSD), não tendo havido qualquer acordo entre partidos quanto a alterações ao PDM. Sublinhou que, no seu entendimento, o documento responde às necessidades atuais do concelho e reúne condições para ser aprovado, reiterando que o PS está a cumprir o compromisso anteriormente assumido.

A **membro Maria João Lopes** cumprimentou os presentes e começou por referir que, não tendo havido acordo, considera que, caso a posição do PS fosse a agora assumida, o PDM poderia ter sido aprovado anteriormente, evitando que se perdesse tempo com este assunto.

Recordou as Comissões de Acompanhamento do PDM, mencionando que nem sempre todas as forças estiveram representadas, e salientou que, no mandato anterior, foram apresentadas várias propostas por membros da CDU.



Borba
Município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Em nome da sua bancada, reiterou a oposição frontal à criação do denominado Parque Empresarial Logístico da Ciência e Tecnologia de Borba, tal como está apresentada, apresentando os seguintes fundamentos:

1. Não existir suporte real que justifique a criação do Parque, nomeadamente quanto à existência de investidores, instituições de ensino superior ou centros de investigação que sustentem a designação e a dimensão proposta (131 hectares), “esta designação soa mais a artifício conceptual do que a estratégia sólida.”
2. É irrealista imaginar que Borba possa competir com infraestruturas consolidadas na Extremadura Espanhola, como a plataforma logística de Badajoz, ela própria que está dependente da concretização da ligação ferroviária Sines-Badajoz. Acreditar que Borba pode ocupar este espaço económico acho que não é uma visão acho que é uma ilusão.
3. Ao reservar 131 hectares para este Parque, o Município inviabiliza a capacidade de todos os proprietários daquela zona candidatarem-se a apoios agrícolas, nomeadamente do IFAP⁴ Trata-se de várias explorações que poderão perder fontes de financiamento essenciais é um impacto económico direto, concreto e negativo e que o PDM simplesmente ignora, isto não é de hoje, já é da primeira versão, porque ela é exatamente a mesma que está nesta Assembleia Municipal.
4. O Parque colide territorialmente com o Parque Industrial dos Arcos, também já foi mencionado no anterior executivo e nesta Assembleia onde estávamos todos. Por isso perguntamos, isto é cooperação Intermunicipal ou é um entrave ao desenvolvimento de ambos os concelhos? Não existe articulação estratégica, não existe complementaridade apenas sobreposição, termina uma linha começa exatamente a outra.
5. O Plano Financeiro deste projeto é no mínimo temerário, teremos uma oportunidade de ouvir uma explicação da nossa bancada. Falamos de um Parque previsto quase integralmente em terrenos privados, o que exigiria expropriações de grande escala, 131 hectares, só as expropriações consumiriam vários anos de orçamento municipal,

⁴ Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P

tornando o projeto inviável à partida, sabendo nós, que a equipa técnica sugeriu ser feito por duas fases.

Por todos esses fatores, o projeto do Parque Tecnológico, não constitui uma solução adequada para Borba. Classificou-o como um erro estratégico de grande dimensão, assente em expectativas sem fundamentos sólidos, com custos elevados e potenciais impactos negativos imediatos no tecido agrícola e económico do concelho.

Esclareceu que a posição assumida não se deveu ao facto de o plano ter sido apresentado pelo MUB, mas sim à discordância quanto à sua visão estratégica e à alegada falta de auscultação. Referiu que foram apresentadas propostas por parte da sua força política, embora não tenham sido formalizadas por ausência de oportunidade para o efeito.

Sublinhou que o executivo é o responsável político pelo projeto e que sempre procuraram obter esclarecimentos junto do Presidente da Câmara “não são os técnicos que nos têm de responder a essa informação, é o executivo, o executivo é o dono do projeto. Isto é uma visão estratégica e quando aquelas forças políticas, sem acordo, nos propusemos a dar uma oportunidade ao novo executivo Municipal, fosse ele qual fosse, nós estávamos todos a querer o bem do concelho, nós deixámos na mão do futuro executivo, que tivesse esta visão de futuro para Borba, porque nenhum de nós concordávamos com este projeto (...)” dirigindo-se ao atual Presidente da Câmara, disse-lhe achar que este plano também não era o dele “já me tinha previamente informado sobre os procedimentos que teriam que acontecer, a possível consulta pública para a alteração estrutural, e que isto não se iria fazer de um dia para o outro, e dos novos pareceres técnicos (...) Falámos com várias pessoas que estão na CCDR, com Presidentes de Câmara aqui há volta e sabíamos que aprovar em 3 meses seria muito complicado, porque há plataformas onde temos que pedir os pareceres e depois nem todos respondem da mesma maneira... Nós fizemos esse trabalho porque se fossemos executivo e tivéssemos na Câmara nós sabíamos o que teríamos de fazer (...)

Referiu a importância do PDM, especialmente para candidaturas que o requeiram, e de acordo com o que tem conhecimento, neste momento não existe nenhuma. Acrescentou que, segundo informação técnica, enquanto o novo plano estivesse em elaboração, poderiam ser utilizadas disposições do PDM anterior em determinadas situações.

Concluiu afirmando que a posição assumida quanto à não aprovação do PDM decorre de discordância relativamente à visão estratégica proposta para o concelho, pretendendo que



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

fique claro junto da população que a decisão resultou de coerência política e não de ausência de sentido de responsabilidade.

O **membro Mamede Fernandes** cumprimentou os presentes e referiu que analisou a componente financeira do PDM, considerando que o respetivo cronograma define um princípio muito simples, divide um valor total de investimento do Município, pelo número de anos que cada iniciativa vai ter lugar. Considera que este plano tem um cronograma desajustado, irrealista e é tecnicamente pobre, questionando a capacidade do Município de Borba para suportar os investimentos previstos, face à sua dimensão e aos orçamentos municipais. Manifestou dúvidas quanto à exequibilidade de várias iniciativas e à origem do respetivo financiamento, e referiu que em consciência, nunca na vida poderia aprovar ou votar a favor de algo desta natureza. Um plano financeiro é uma das grandes bases de um PDM ou de outro qualquer plano; sem plano financeiro sólido não é possível fazer coisa alguma e, assim, este plano está inquinado à partida.

Manifestou preocupação relativamente ao cronograma apresentado, considerando que o mesmo evidencia uma rigidez temporal arbitrária, ao prever uma distribuição linear e uniforme do investimento ao longo dos anos. Entendeu que tal pressuposto não é realista nem adequado a um instrumento de planeamento municipal por não refletir a variabilidade normal dos custos e da execução orçamental, “nem numa mercearia se faz orçamentação assim quanto mais numa Câmara Municipal, é inaceitável! Não há integração macroeconómica do plano. Vamos assumir que os custos eram exatamente lineares ao longo do tempo ou então que construímos exatamente o mesmo todos os anos, durante 10 anos. E a inflação? E os custos de mão-de-obra? Qual é a integração macroeconómica deste plano? Expliquem-me minimamente a lógica. Não há cenários, há um cenário base já de si altamente pobre e depois não cenários alternativos. Como vamos monitorizar isto? (...)”

Para terminar, disse não acreditar que alguém nesta Assembleia vá votar a favor, de forma convicta, neste Plano “alguém poderá votar a favor (espero que não!) mas, de forma convicta, duvido que alguém o faça. Assim sendo, espero a rejeição claríssima deste Plano. Um plano destes não se vai rever: é impossível rever-se uma coisa que é irrealista, não tem qualquer base financeira, isto tem de se refazer ou então estamos aqui a brincar”

O **membro Alexandre Lameira** usou da palavra para clarificar dois pontos. Referiu que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara a identificação das alterações efetuadas ao PDM,



Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

com base na ata de 11 de julho, nomeadamente no excerto apresentado pelos eleitos do Partido Socialista onde se afirma que o próximo executivo merece ter todas as condições para imprimir a sua estratégia e programa de gestão do concelho e merecem ter respeito para quem está agora prestes a terminar funções. Afirmção que concorda, “no entanto, foi aí que eu pedi quais foram as estratégias que foram feitas referente ao anterior? Depois reparei que, não estando cá no outro mandato, encontro-me à vontade para dizer e para ver quais foram as alterações e para me pronunciar. Porque na linha seguinte diz “o concelho está há anos parado neste processo e não é por alguns meses que o concelho ficará mais prejudicado”, daí achar bem ter passado a votação para esta sessão Assembleia, mas com essas alterações.

O **Presidente da Assembleia** informa que dará a palavra ao Senhor Presidente da Câmara no fim das intervenções, dando a palavra a **membro Vanda Curvo** que questionou os restantes membros se estão convictos e dispostos a aguardar mais 3 ou 4 anos pela reformulação do PDM enquanto Borba fica parada no tempo.

O **membro Joaquim Silva** usou da palavra e referiu que anteriormente interveio sobre o posicionamento do Partido Socialista, mas agora a sua intervenção estará mais direcionada para o próprio documento que o incomoda e que não consegue compreender.

A equipa referiu-se as novas políticas publicas e aquilo que é o interesse público, o PDM deve acautelar muito aquilo que é o interesse público, mas não só, aquilo que são os recursos ambientais terá de ter também o interesse público em todos os outros investimentos, todas as outras dinâmicas que se prendem com o Plano Diretor Municipal.

“Fazendo uma análise geral do plano, toda a metodologia que foi encontrada para o tratamento e discussão deste plano, não foi a melhor ou não foi bem adotada logo no início por isso possivelmente se arrastou durante anos e anos. Mas durante todos estes anos e muitas vezes ouvi falar que o PDM é fundamental para a aprovação de projetos comunitários, mas não conheço nenhum Município que não tenha tido nenhum projeto aprovado, por falta de Plano Diretor Municipal em vigor, não conheço nenhum caso. É evidente que isso é a pressão que é feita pelos órgãos centrais sobre os órgãos locais no sentido que eles promovam essas revisões aos Planos Diretor Municipais de modo a enquadrá-los. O que muitas vezes acontece é a falta de dinamismo local para a apresentação desses projetos e



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

assim eles não são aprovados por falta de existência, agora a falta de apresentação de esses projetos é que levou à não aprovação desses projetos, não foi o facto de ter ou não PDM.

Quando uma equipa pega num plano, de certeza que se baseou num diagnóstico que fez, viu os pontos fortes e fracos do PDM em vigor, os seus estrangulamentos, para além do que seriam as questões legais porque os PDM's são documentos técnicos, mas também são estratégicos e na questão da estratégia entram as políticas públicas, e então tinha de se proceder efetivamente à sua revisão para ter enquadramento com a nova legislação. Mas também me parece, que o diagnóstico que foi feito em algumas áreas foi um pouco tábua rasa, porque partir do princípio que todos os instrumentos de planeamento que tinham e que estavam em vigor não mereciam sequer ser discutidos e reavaliados e que era preciso revogá-los todos, parece-me um bocado exagerado e alguns foram revogados ainda dentro da fase de execução do Plano Diretor Municipal e outros vão ser revogados com a aprovação deste Plano Diretor.

Manifestou preocupação quanto às consequências práticas da aprovação do PDM, referindo que o documento remete para a elaboração de diversos instrumentos subsequentes, designadamente UOPG⁵, PU⁶, PIER⁷,... o que poderá implicar, durante a sua vigência, um processo contínuo de elaboração e aprovação de novos planos, questionando “quais serão as condições supletivas para essa altura? Ou seja, enquanto estamos a elaborar esses planos para os quais o PDM remete, os construtores civis o que é que fazem, o que é que aplicam, como é que fazem, os projetistas baseiam-se em quê para fazer os projetos? E as pessoas que ficam sujeitas aquelas áreas das UOPG's o que é que podem ou não fazer dos seus terrenos?”

Referiu-se à área prevista de 131 hectares destinada ao Parque de Ciência e Tecnologia, reiterando a posição de discordância anteriormente manifestada pela CDU. Informou que, em fase de discussão, a CDU apresentou diversas propostas de alteração que não foram

⁵ Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

⁶ Plano de Urbanização

⁷ Plano de Intervenção em Espaço Rural



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

acolhidas, algumas das quais incidiam sobre o plano de financiamento, as candidaturas apresentadas e as prioridades atribuídas a determinados projetos.

Considerou que a componente política falhou na definição estratégica dos projetos e das respetivas prioridades. Acrescentou que a opção de desconsiderar instrumentos e enquadramentos já existentes, para posteriormente reiniciar processos no âmbito do novo Plano Diretor Municipal, não constitui, no seu entendimento, uma metodologia adequada.

Prosseguindo com a sua intervenção, disse que “para este Plano, tínhamos de dar resposta a alguns estrangulamentos, mas para isso é necessário que eles tivessem sido avaliados e identificados para além daquilo que era os constrangimentos legais. Por exemplo, o Alto dos Bacelos, que é uma Zona Industrial que tem 40 hectares e da qual temos 15% de ocupação, mas não fomos capazes, enquanto executivos que tiveram nesta Câmara, não foram capazes de apresentar nem candidaturas, nem propostas de dinamização, não conseguiram avançar com projetos para aquela zona, mas era uma zona que o anterior Plano Diretor Municipal já previa e era uma zona que também tinha Plano de Pormenor e que depois também teve loteamento sobre a mesma zona. O que é certo é que o seu desenvolvimento passou por 15%. E a culpa de não se ter desenvolvido foi por falta de planeamento? Não me parece que tenha sido falta de planeamento, não se desenvolveu porque não houve investimento por parte do Município, também por parte dos interesses privados em dinamizar aquela Zona Industrial, de propostas concretas para que fossem construídos lotes, para que fossem instaladas indústrias também não surgiram. Isto tem haver um bocado com o que são as dinâmicas dos territórios, e nós temos que saber no território em que estamos e temos que saber as dificuldades, como tivemos dificuldades na Zona Industrial Cruz de Cristo que ainda está por consolidar, mas que também está prevista aqui fazer uma UOPG para consolidar aquilo, a UOPG custa 50 000 €, não sei o que lá está previsto, mas depois a sua execução custa 120 000 € e há outras assim, como a do Alto dos Bacelos a UOPG prevista é de 70 000€ e depois o investimento que está associado são de 50 000 €. Ou seja, se for para acabar com estas zonas, se for para dizer que isto não serve para isto, que pudesse ter sido já definida no PDM e poupavam 50 000€ num plano futuro.”

Enquanto representante da CDU, defendeu que os instrumentos e áreas já existentes deveriam ser valorizados, referindo concretamente que a área do Alto dos Bacelos deveria ter sido considerada como prioridade de nível superior, pelo menos enquanto não existissem soluções consolidadas para a Zona do Parque Tecnológico. Admitiu ainda que nem todas as



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

indústrias poderão vir a instalar-se naquele Parque, pelo que deveriam estar acauteladas alternativas viáveis.

Manifestou preocupação quanto à dimensão da área prevista para o Parque de Ciência e Tecnologia (131 hectares), salientando que envolve múltiplos proprietários, alguns dos quais poderão ter expectativas e projetos distintos para os seus terrenos. Questionou quais as condições aplicáveis a esses proprietários durante o período de desenvolvimento do plano, nomeadamente quanto à possibilidade de avançarem com projetos já aprovados ou à eventual necessidade de aguardarem novas medidas.

Expressou igualmente reservas quanto à previsão de investimentos avultados, designadamente a proposta de uma variante de cerca de oito milhões e meio de euros, considerando que tal poderá não estar ajustado à dimensão do Município. Embora seja legítimo existir ambição, as opções devem estar alinhadas com a realidade do concelho.

Considerou que o Plano apresenta ambiguidades relevantes, questionando qual a percentagem de área anteriormente classificada como urbana ou urbanizável que terá passado a rústica, bem como qual a redução efetiva da área urbana resultante da redefinição dos perímetros urbanos no concelho.

Manifestou igualmente reservas quanto à coerência entre a dimensão prevista para o Parque Industrial — com 131 hectares — e a capacidade real do concelho, “se temos a ambição de ter um Parque Industrial de 131 hectares, de certeza que estamos a pensar para aquele Parque Industrial em 1000 empresas, se trabalharem naquelas empresas 10 pessoas estamos a falar em 10 mil pessoas, são mais que os habitantes de Borba, se tivermos capacidade de atração de 50% desses, precisamos de habitação para 5000, precisamos de Escolas para os seus filhos. E o que é que eu vejo? Vejo uma carta educativa de 2006 que nunca foi atualizada, (...) se houvesse uma candidatura para o Centro Escolar que tivesse de ser apoiada por algum projeto, que tivesse de mostrar o plano, quer dizer a Carta Educativa ainda tem a telescola de Rio de Moinhos, não existe um Centro Escolar (...) Se queremos ser atrativos, se queremos ter população, temos de ter condições para ter essa população e o que é que temos? Temos uma escola que só vai até ao 9º ano, mas também não são previstas nenhuma perspetivas a partir do 9º ano, mas se nós duplicarmos a população, certamente haverá condições para isso (...)”



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Manifestou preocupação relativamente aos critérios de edificabilidade em solo rústico previstos no PDM, designadamente quanto à construção de habitação própria do proprietário.

Referiu que, em freguesias como Rio de Moinhos e Orada, é exigida parcela mínima de 4 hectares, existindo, contudo, referência a uma possível exceção de 2 hectares em algumas situações, sem que o regulamento explicita de forma clara em que condições essa exceção se aplica.

Questionou ainda a diferença de tratamento entre zonas do concelho, nomeadamente nas áreas rurais a estruturar (como Lagoa e Gredeira), onde é admitida construção até 400 m², enquanto noutras zonas, como na Orada, o limite é de 200 m², entendendo que tal pode suscitar dúvidas quanto à igualdade de critérios.

Manifestou também preocupação quanto às normas que permitem afastar parâmetros urbanísticos com fundamento em “interesse municipal”, quando acompanhado de parecer favorável da Câmara, “mas o que é que define o que é um interesse municipal de um projeto? Isso tinha de estar claro. Não pode ficar o poder discricionário do Presidente da Câmara a dizer que este tem interesse, aquele não tem interesse, ...”

Recordou, que o Provedor de Justiça já se pronunciou em PDM's anteriores, dizendo que de um Regulamento não se pode transpor para a prática atos administrativos concretos em cada um dos projetos.

Reconheceu que algumas das soluções previstas poderão ter como objetivo permitir a regularização de situações pendentes, muitas delas feitas à revelia dos planos anteriormente em vigor e que hoje enfrentam dificuldades de legalização.

Manifestou preocupação quanto ao facto de o Plano Diretor poder ficar excessivamente aberto ou indeterminado para acomodar essas situações, defendendo que as soluções deveriam estar previamente identificadas, com definição clara das circunstâncias em que se aplicam e dos respetivos critérios, garantindo maior transparência e igualdade de tratamento entre os Municípios.

Relativamente à bolsa de terrenos do Município, em que alguns eram destinados à habitação e outros destinados a equipamentos, pretendeu saber “o que foi preservado para se manter destinado à habitação a custos controlados, a habitação a custos médios, qual é a área que está prevista neste Plano Diretor Municipal para terrenos públicos em contrapartida de



Borba
Município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

terrenos privados? Porque todos nós sabemos que tanto o público como o privado têm de existir e coexistir, mas o que me parece é que a existência de terrenos públicos ajuda sempre no nivelamento daquilo que são os preços de construção, a aposta na disponibilização de terrenos municipais contribuirá sempre para um controle daquilo que será o preço final. Se estes Planos Diretores Municipais não têm áreas definidas, áreas concretas para a aplicação destes mecanismos, por exemplo a Estratégia Local de Habitação em que temos 8 milhões de € para aplicar, quer dizer, supostamente teríamos 8 milhões para a Estratégia Local de Habitação, que eram supostos vir do PRR e ao que parece já não veem. E não veem porquê? não foi por causa do PDM que estava em vigor, foi porque não houve projetos, não houve capacidade de os apresentar nem garantir o financiamento. Vamos supor que até tinha sido aprovado e que tínhamos de construir, mas vamos construir onde? Ou seja, se amanhã quisermos começar a construir aquele projeto para os 8 milhões, onde o vamos fazer? Gostava de saber quais são as áreas que estão destinadas para isso?”

Seguidamente, solicitou esclarecimentos quanto ao futuro previsto para vários espaços municipais, nomeadamente os terrenos em frente ao Estaleiro da Câmara, onde anteriormente funcionou o Infantário da Santa Casa da Misericórdia, questionando se os mesmos estão destinados à habitação a custos controlados ou habitação social.

Referiu ainda que toda a zona envolvente à Rua de Nossa Senhora poderia reunir condições para ser zona habitacional para reforçar e consolidar a zona de São Bartolomeu, onde se verifica maior decréscimo populacional.

Solicitou igualmente esclarecimentos sobre o futuro do edifício da antiga Adega, designadamente se está prevista a sua demolição e posterior construção de habitação, em que moldes e em que prazos.

Quanto aos índices urbanísticos previstos para as áreas urbanas de Borba, questionou se a previsão de três pisos significa que qualquer proprietário poderá construir até essa altura, independentemente da localização, incluindo a zona histórica.

Referiu ainda dúvidas relativamente a parâmetros que permitem dois pisos com 50% de implantação e consegue uma área de construção de 1,7, manifestando dificuldade em compreender a compatibilização desses valores, em novas construções

Concluiu dizendo que foi precisamente a existência de dúvidas e a perceção de falta de critérios claros e transparentes que levou ao adiamento anterior da discussão.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Acrescentou, que gostaria de poder afirmar que a estratégia proposta é positiva para o concelho, mas que, face às dúvidas ainda existentes, não se considera suficientemente esclarecido para o fazer.

O **membro Agnelo Baltazar** usou da palavra para esclarecer que a Carta Educativa foi revista em 2023.

O Presidente da Assembleia antes de dar a palavra aos técnicos presentes para que possam esclarecer as dúvidas levantadas, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que esclareceu que efetivamente há projetos parados, que não têm que ver com o facto de existir ou não um PDM de 2ª geração, mas sim, por exemplo com o facto de agroindústrias onde não estão previstas áreas para que se possam implementar ou crescer.

Destacou a necessidade de consolidar as áreas industriais do Alto dos Bacelos e da Cruz de Cristo, referindo que existem compromissos já assumidos para a infraestruturação do Alto dos Bacelos, de forma a permitir a instalação de empresas.

Salientou que concorda plenamente com a construção da via estruturante variante, considerando-a essencial para o desenvolvimento do concelho, e que será da responsabilidade do município procurar os meios financeiros necessários à sua execução, sublinhando a importância estratégica desta infraestrutura para o crescimento da cidade

Referiu que as Bolsas de Terrenos existem e que o PDM define quais os terrenos disponíveis. Informou que solicitou aos serviços a identificação de todos os terrenos municipais disponíveis, reconhecendo que, estando há pouco tempo no cargo, ainda não se encontra toda a informação consolidada.

Salientou que a definição completa dos terrenos será ajustada no âmbito da revisão da Estratégia Local de Habitação, de forma a permitir que os financiamentos do IHRU⁸ sejam contemplados, “a Estratégia Local de Habitação tinha algumas deficiências, não de construção, mas faltavam-lhe alguns pormenores que permitissem nomeadamente a construção para arrendamento a custos controlados, falta essa definição, entre outras, e naturalmente dentro das áreas que o PDM prevê e que são do Município permitir que façamos a definição dentro da Estratégia Local de Habitação das áreas que vamos ocupar. Parece-me que o PDM deverá fazer a definição das áreas de habitação, e nós, em termos de documento de mais baixo nível, como por exemplo a Estratégia Local de Habitação, façamos a definição



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

de como é que serão ocupadas cada uma das áreas do Município que é as que nos dizem respeito.”

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e antes de prosseguir com as inscrições para o debate, o Senhor **Presidente da Assembleia** solicitou aos serviços que respondessem às questões mais relevantes colocadas pelo membro Joaquim Silva.

A **arquiteta Ana Isabel Malta** disse ter conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara disponibilizou antecipadamente os esclarecimentos dos serviços para eventuais dúvidas, lamentando que ninguém o tenha feito, porque teriam todo o gosto em clarificar as questões aqui apontadas.

Relativamente ao PDM de Guimarães, esclareceu que o Vereador Benjamim tinha levantado a questão na última reunião de Câmara. Após análise, verificou-se que três providências cautelares foram interpostas por particulares que se sentiam lesados com a proposta do plano.

O Município deliberou reconhecer o interesse público na aprovação da proposta e proceder a um novo período de discussão pública formal, sendo as participações analisadas e podendo resultar apenas em ligeiras alterações. Alterações mais substanciais, como a classificação do uso do solo, exigiriam reiniciar todo o procedimento, com constituição da Comissão Consultiva e avaliação completa das propostas de revisão do PDM.

Considerou importante esclarecer este ponto, acolhendo de bom grado a participação e as propostas que surgem neste processo.

Explicou também, que após a Assembleia de 12 de julho de 2025, contactaram a CCDR para esclarecer tecnicamente as opções possíveis, nomeadamente sobre a realização de alterações ou as consequências da não aprovação do PDM.

Foi esclarecido que a única solução viável era acompanhar o processo de proposta de revisão do PDM até à sua aprovação e, posteriormente, caso o executivo assim o entendesse, fazer eventuais alterações.

Seguidamente, respondeu, de forma sucinta às questões levantadas:

- O relatório da proposta do Plano da revisão do PDM tem a diferença das áreas programadas, que deixaram de existir, com as áreas que estão neste momento para convocação habitacional, sendo que não há, de acordo com a Legislação e com a nova classificação do uso do solo, nada para além de solo urbano, solo urbano tem vocação habitacional e pode ter



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

vocação para outros usos. “Não conseguimos fazer no PDM a distinção do que é público, do que é privado. Isso não cabe aqui, mas caberá naturalmente com as unidades de execução que estão previstas.”

- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão que estão propostas pelo Plano Diretor Municipal “convém clarificar que são muitas, algumas delas foram-nos impostas em solo rustico porque era a única forma que tínhamos de trabalhar o território com mais profundidade”.

“- Há várias topologias de planos, se assim se pode dizer, temos planos de urbanização, planos de pormenor e unidades de execução. A grande novidade são as unidades de execução que nos permitem trabalhar o território de forma mais eficaz e mais rápida, porque no fundo e de forma muito simples, são operações de loteamento e isso permite-nos a nós enquanto equipa fazer projetos com maior rapidez e torná-los eficaz. Enquanto o plano pormenor, como sabemos, obedece a uma série de regras e é muito mais complexa a aprovação.”

“- As normas supletivas, enquanto as unidades de planeamento e gestão não estão aprovadas são as que constam do regulamento do Plano Diretor Municipal.”

- Construção em solo rústico – “a construção em solo rústico foi nos imposta pelo PROTA, nós fizemos em 2010 uma alteração por adaptação quando o PROTA entrou em vigor e tivemos de determinar, a título excecional, quais eram áreas do concelho em que a área mínima da parcela para efeitos construtivos, podia baixar de 4 hectares para 2,5 hectares e teve só que ver com a dimensão da parcela. Na Freguesia da Orada as parcelas têm maior dimensão, logo, essa área não conseguimos baixar dos 4 hectares para os 2,5 hectares à semelhança do que se fez na Matriz e em Rio de Moinhos.”

“- No regulamento, na parte final onde são elencadas as unidades operativas de planeamento e gestão, está também a parte dos planos que se vão revogar, por incompatibilidade com a nova classificação do uso do solo, exatamente porque já não vão existir áreas programadas, a proposta é de revogação da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0, aquela zona mais conhecida como a zona do Barreiro e foi mesmo por não ter havido execução ao longo do tempo.”

- Plano Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo – irá ser transformado numa unidade de execução, “porque temos na zona mais antiga questões de propriedade por resolver, que



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

o plano pormenor não vai conseguir resolver terá que ser mesmo através de uma unidade de execução e no fundo reorganizar o espaço.”

“- Propomos a revogação do Plano de Urbanização de Rio de Moinhos, porque entendemos que o Plano Diretor Municipal tal como está consegue reorganizar o espaço e as propostas que estão elencadas são as que estão na delimitação do perímetro urbano de Rio de Moinhos. Na Orada propomos a revisão do Plano de Urbanização, porque entendemos que vamos resolver através desta revisão, os problemas que elencámos.”

Terminou, referindo que existem ainda muitas outras questões que poderiam ser abordadas. Reconheceu que nem todas as perguntas colocadas puderam ser respondidas de imediato, por exigir tempo para preparação, consultas ao plano e análise técnica.

Salientou, no entanto, que a equipa permanece disponível para esclarecer quaisquer questões adicionais que possam surgir.

O **arquiteto Manuel Lapão** pediu a palavra para referir que em relação ao Parque Tecnológico e Atividades Económicas e à via estruturante, ambos estão interligados, e têm que ver com a possibilidade de um posicionamento estratégico do concelho que não existe hoje.

O Parque Tecnológico já existe hoje no PDM em vigor, a única questão que foi desenvolvida, foi acrescentar área no sentido de sinalizar a possibilidade de ter outra dimensão, tal como acontece com a via estruturante. O que acontece em primeira instância, é sinalizar que esta área deve ser reservada para este efeito. O que aconteceu nos últimos anos/décadas é que não há esta perspetiva estratégica de desenvolvimento quer das áreas urbanas quer no sentido em geral, e desse modo são projetos caso a caso, dia a dia, que quando os vamos querer concretizar já não é possível, porque já não existe essa área que se identifica como prioritária ou como importante. No caso do Parque Tecnológico, considerou importante acrescentar, que “as entidades estão de acordo com aquilo que foi apresentado do ponto de vista desta ambição para o concelho, como ele resulta em primeira instância, e estamos a falar de uma orientação de há 30 anos, ou seja, houve a uma resolução do Conselho de Ministros que determinou a elaboração do PROZOM⁸ e aí sim, havia uma estratégia para a reorganização de todo o território dos 1000 hectares da Zona dos Mármore e foi identificado

⁸ Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona dos Mármore



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

que seria muito relevante acontecer um Parque de escala Regional neste contexto. Nós entendemos que esse Parque de escala Regional, deveria, e tem condições preferenciais de acontecer em Borba exatamente naquela posição, ou seja, o que acontece, é que, quer pela localização estratégica que tem, quer pela natureza própria de desenvolvimento das atividades económicas desta área dos mármore no concelho, consideramos que aquele não só o que já está previsto, mas também a possibilidade de isso vir acontecer noutra escala naquele território. Portanto, é uma questão, que resulta também do posicionamento estratégico do concelho, sinalizar aquela área com essa preferência (...)"

Respondendo à questão de saber se existem interessados, se existem propostas de instalação naquele sítio, disse que normalmente e que é mais interessante do ponto de vista da atratividade dos concelhos, é que exista a possibilidade de que esses interessados se instalem, ou seja, se não houver condições para eles se instalarem aqui, não aparecem aqui e aparecem noutros concelhos em que já está preparada e infraestruturada essa possibilidade. "É uma pescadinha de rabo na boca, se não existem condições, se não existem infraestruturas ninguém se vai instalar, o que queremos, é em primeira instância ganhar esta localização estratégica face à área conjunta do anticlinal de Estremoz e isso poder vir atrair investimentos públicos e privados. Por outro lado, ganhar condições para que isso venha a ser efetivamente assim.

No caso da via estruturante é muito mais ambiciosa no sentido estratégico do ponto de vista urbanístico porque na realidade é a forma de reorganizar todo o tecido, digamos, da rede viária de modo a poder acontecer aquilo que é importantíssimo também para a cidade, que é regeneração urbana no sentido em que retirar alguma carga automóvel que tem hoje de atravessamento e vir a potenciar esta resolução de uma visão mais estruturante para o concelho e também do ponto de vista da reorganização de toda a estrutura viária nomeadamente da questão da derrocada que existiu.

Terminou a sua intervenção, dizendo haver aqui uma dimensão estratégica do plano, que é obrigatória e que é o único instrumento que pode ter essa visão estratégica e tem de se pensar sempre no longo prazo e não exatamente nesta questão circunstancial.

O **membro Mamede Fernandes** pediu a palavra e disse "não nos podemos deixar enganar no nosso processo de tomada de decisão pelo argumento do se rejeitarmos vamos estar parados 3 ou 4 anos, as coisas continuam a acontecer, o concelho não vai ficar parado, e na



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

realidade, sou uma pessoa conservadora, portanto, na dúvida prefiro não andar em direção ao disparate (...) Andar em direção ao disparate é andar para trás”

O **membro Joaquim Silva** usou da palavra e disse ter feito duas ou três perguntas concretas que não foram respondidas e que gostaria que fossem, nomeadamente:

- Largo Sacadura, alargamento, o que é que isso quer dizer?
- Relativamente à Estratégia Local de Habitação, se amanhã chegar um documento do IHRU a dizer que têm 8 milhões de € e que podem começar a construir, “onde é que vamos fazer essa construção? Vamos supor que estamos a falar de 100 fogos, onde é que nós vamos construir esses 100 fogos de habitação pública para custos controlados? Qual é a área no plano em que se possa fazer isso?”
- A área da variante, prevê uma zona não edificante de 60 m para cada um dos lados do eixo da via. Pergunta: no desenvolvimento da UOPG esses 60 m vão-se manter ou eles depois poderão vir a ser ocupados com outro uso diferente?
- Para essa área de um UOPG “estão definidos alguns objetivos, mas não estão definidos indicadores, ou seja, aquilo depois é para passar a solo urbano? Com que índices? De que maneira? Como? Isso também não está definido, deveria estar. Assim também como para todas as UOPG’S deveriam estar definidos os objetivos, aquilo que se pretende lá fazer e também quantificados aquilo que vai lá ser, mas não estão, estão objetivos, mas não estão indicadores. Aquilo que diz a Lei, é que se forem definidos outros indicadores para as áreas que vão ficar agora expectantes à espera das UOPG’S, se não forem desenvolvidas no prazo de 4 ou 5 anos poderá haver iniciativas fora da UOPG utilizando esses critérios, definições e de esses índices que estavam definidos previamente, mas o que nós vimos é que remete sempre para os índices do PDM.”

O **Presidente da Assembleia** solicitou então às técnicas que esclarecessem as dúvidas do membro, passando a palavra à **Arquiteta Raquel Pereira**.

Relativamente ao Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, a arquiteta explicou que quando é falado no alargamento do largo é o alargamento daquele espaço público, que é conhecido, e que é utilizado como espaço público, desenhado, ocupado e projetado à frente da Sovibor. Por detrás da Sovibor, existe um espaço público que não está desenhado, planeado e executado para ser utilizado como espaço público. “Nós precisamos não só de



Borba
município
Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

estacionamento, mas de espaços de estar, espaços verdes era essa a nossa proposta, de redesenhar e não deixar aquele espaço traseiro ficasse abandonado. Nós chamamos alargamento no termo de ocupação como espaço público verdadeiramente desenhado.”

Quanto aos mecanismos de perequação, esclareceu estarem definidos na proposta de regulamento do Plano Diretor Municipal. Quando se passar a executar cada uma das unidades, vão ser propostos de acordo com essa definição geral. A perequação é uma definição, uma regra complexa que requer muito bom senso e equilíbrio, mas também cumprimento da Lei. “O que nós temos é um enquadramento geral que depois caso a caso vamos aplicando de acordo o programa e com as necessidades, sendo unidades de execução puras e duras, ou seja, o projeto urbano que é uma unidade de execução, como a arquiteta Ana Malta estava a dizer, que é uma espécie de loteamento, vai ainda para além do loteamento ou estando a falar de um plano de urbanização ou um plano pormenor. O mecanismo geral que tem de ser trazido ao concreto na elaboração de cada uma destas unidades que depois têm de ser sujeitas também à aprovação das entidades, nomeadamente CCDR quando estamos a falar de planos, de instrumentos de gestão e eles deverão analisar e dizer se são legais ou se há algum desequilíbrio.”

A **arquiteta Ana Malta** interveio e reforçou o que está a ser dito, “a perequação aqui é mais no âmbito na unidade de execução e plano pormenor e depois a essa escala em termos de regulamento ela ade ser devidamente indicada, porque depois temos de assumir que aquilo que está no RJGT⁹ e aquilo que está no PDM é no fundo o indicativo para aquilo que depois venha a acontecer em cada unidade operativa de planeamento e gestão. Só acrescentar que os indicadores quantitativos e qualitativos estão no relatório e as medidas supletivas, que são no fundo, os índices e condicionante aplicáveis a cada unidade operativa de planeamento e gestão enquanto essas unidades operativas não estão em eficácia, estão no regulamento, na parte final. No fundo, é a possibilidade nessas áreas, de acontecer alguma coisa enquanto os projetos não estão executados.”

A **arquiteta Raquel Pereira** prosseguiu a sua intervenção, dizendo que em relação à questão da habitação, da sua execução rápida e garantia de eficácia do plano, disse terem uma série de definições, de áreas de habitação ou mistas, habitação e usos complementares, que estão

⁹ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

garantidas, nomeadamente o espaço que foi referido em frente ao futuro Posto Territorial da G.N.R, tal como por exemplo todos aqueles lotes que ainda falta executar na Zona Industrial da Cruz de Cristo, podem-se transformar em habitação a custos controlados. De momento, o próprio RJIGT permite essa alteração para usos habitacionais e outros.

“Na estratégia local tem de se contar com a garantia de instrumentos de financiamento aplicados aos particulares, há imensas áreas em várias apresentações, que temos muitos hectares dentro dos perímetros urbanos, propostos, destinados à área de habitação. Por exemplo, em Rio de Moinhos, temos aquela área que antigamente estava proposta para o espaço industrial que é propriedade do Município (...) ou seja, o que eu quero dizer com isto é o seguinte, aqueles terrenos que estavam destinados à zona industrial, neste momento na proposta de revisão do PDM em Rio de Moinhos, estão previstos para ser habitação e usos mistos, numa procura de continuidade e alargamento do próprio centro urbano de Rio de Moinhos e para melhores condições do espaço público e também para dotação de mais habitação e são propriedade do Município. Provavelmente estou a esquecer-me mais alguns casos que sejam propriedade do Município, mas nós também sabemos que, as propostas de revisão e as propostas de PDM garantem zonamentos, não definem à priori em pormenor a execução de loteamentos ou de intervenções urbanas. Temos muitas, em espaço que não estão ocupados e também temos de garantir que estes loteamentos que ainda não estão concluídos que sejam concluídos, temos de usar o instrumento que o próprio RJUE nos permite, que é da caducidade da operação de loteamento, caso não seja executado no prazo de 10 anos.”

Quanto ao prazo de uma UOPG pode ser de 3 ou 4 meses, não se sabe ao certo.

A **arquiteta Ana Malta** completa a resposta dizendo “se for um plano de pormenor, obviamente temos de ter a CCDR envolvida se for uma unidade de execução é uma situação completamente diferente, embora façamos discussão pública na mesma e venha à Assembleia, mas os prazos de aprovação são muito diferentes. (...) Delimitam-se áreas não é casuisticamente, uma unidade de execução pode ter exatamente a mesma área de intervenção do que um plano pormenor, a única diferença é que a unidade de execução é muito mais fácil de executar/concretizar.”

Relativamente à Carta Educativa disse não saber responder de momento. Terá de ir consultar os documentos.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a forma educada como decorreu a discussão do ponto.

Rejeitou a ideia de incongruência por parte de qualquer membro. Salientou que os eleitos analisaram o assunto de acordo com o seu entendimento e, nesse sentido, o ponto foi submetido a votação.

A documentação relativa este ponto encontra-se em pasta anexo com **nº10**.

Deliberação: Depois de analisada e discutida a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou com 11 votos a favor (9 votos do PS e 2 votos do MUB) e com 8 votos contra (6 votos da Aliança Todos por Borba, 1 voto da CDU e 1 voto do CHEGA), aprovar a versão final da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.

Todas as forças políticas apresentaram declaração de voto, que ficaram anexas como **doc. nº 11**.

Para além de deixar declaração de voto anexa, o MUB pretendeu que a mesma, fosse transcrita em ata:

“Declaração de Voto”

Ponto 3.3 da Ordem de trabalhos da Assembleia Extraordinária de 06 de dezembro de 2025

“Aprovação da versão final da proposta da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba”

- 1- Este documento, que não sofreu qualquer alteração ao apresentado em julho, poderia e deveria ter sido aprovado há 5 meses atrás, mas como foi apresentado pelo executivo MUB, havia que deitar abaixo.
- 2- As decisões dos membros do MUB, sempre tiveram em conta e puseram em primeiro lugar, os legítimos interesses dos Borbenses, nunca, nas mesmas decisões, pesaram nos ganhos que o movimento poderia ter.
- 3- Por isso, e tendo em conta que não devemos mais prejudicar o nosso concelho, vamos votar a favor da 2ª alteração do PDM”



Borba
Município

Município de Borba

Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

ENCERRAMENTO

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Por não haver mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas 13 horas do dia 6 de dezembro de 2025, da qual se lavrou a presente ata composta por cinquenta e duas páginas, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim Ana Cristina Mexia Bilro que a lavrei.

O Presidente da Assembleia Municipal,

O (A) Funcionário(a),


(CELSO MIGUEL LOPES RAMALHO)


(ANA CRISTINA MEXIA BILRO)